

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO
EDITAL Nº 8 – ANTT, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES (ANTT), em exercício, torna pública a **convocação, em segunda chamada, para matrícula na primeira turma do Curso de Formação, somente para o cargo de Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres**, referente ao concurso público para provimento de vagas nos cargos de nível superior e de nível intermediário.

1 DA CONVOCAÇÃO, EM SEGUNDA CHAMADA, PARA MATRÍCULA NA PRIMEIRA TURMA DO CURSO DE FORMAÇÃO, SOMENTE PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES TERRESTRES

1.1 Convocação, em segunda chamada, para a matrícula na primeira turma do Curso de Formação, na seguinte ordem: cargo/área/localidade de vaga, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 10: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES TERRESTRES/DIREITO/BRASÍLIA/DF

10009056, Joao Paulo Soares Coelho.

1.1.2 CARGO 11: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES TERRESTRES/ECONOMIA/BRASÍLIA/DF

10009650, Igor Filipe Eugenio.

2 DO CURSO DE FORMAÇÃO

2.1 O Curso de Formação, de caráter eliminatório e classificatório, será regido pelas normas inerentes à categoria funcional, pelo edital de abertura, pelo Edital nº 7 – ANTT, de 31 de outubro de 2013, e por este edital.

2.2 O Curso de Formação terá a carga-horária de 160 horas presenciais, em tempo integral, com atividades que poderão ser desenvolvidas nos turnos diurno e noturno, inclusive sábados, domingos e feriados.

2.3 O Curso de Formação será realizado na cidade de Brasília/DF, no período de **14 de novembro a 6 de dezembro de 2013**.

2.3.1 O Curso de Formação será realizado no **Hotel Mercure Brasília Líder, SHN quadra 5, bloco I, Asa Norte – Brasília/DF**.

2.4 Será eliminado do concurso o candidato que:

a) deixar de efetuar a matrícula no Curso de Formação, dele se afastar por qualquer motivo, não frequentar no mínimo 85% das horas de atividades e(ou) não satisfizer os demais requisitos legais, regulamentares e(ou) regimentais; e

b) obtiver nota final no Curso de Formação inferior a 60% dos pontos possíveis.

2.4.1 Será eliminado do Curso de Formação e, conseqüentemente, do concurso, o candidato que deixar de efetuar a matrícula no Curso de Formação, não frequentar no mínimo 85% das horas de atividades presenciais e(ou) não satisfizer os demais requisitos legais, regulamentares e(ou) regimentais, ou, ainda, obtiver nota final no Curso de Formação inferior a 60% dos pontos possíveis.

2.5 As despesas decorrentes da participação no concurso público correm por conta dos candidatos.

2.5.1 Durante o Curso de Formação, o candidato fará jus a auxílio financeiro, na forma da legislação vigente, à época de sua realização, sobre o qual incidirão os descontos legais, ressalvado o direito de

optar pela percepção do vencimento e das vantagens do cargo efetivo, em caso de ser servidor da Administração Pública Federal.

2.6 DA MATRÍCULA

2.6.1 A matrícula no Curso de Formação será efetuada, exclusivamente, **via internet**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/antt_13, no período de **10 horas do dia 6 de novembro de 2013 e 16 horas do dia 7 de novembro de 2013**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

2.6.2 Se, ao término do período determinado no subitem 2.6.1 deste edital, algum candidato não tiver efetivado a matrícula no Curso de Formação, será convocado outro candidato para efetivação de matrícula, observando-se rigorosamente a ordem de classificação e o número de matrículas não efetivadas, conforme prevê o § 3º do artigo 11 da Portaria MP nº 450, de 6 de novembro de 2002.

2.6.3 DOS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

2.6.3.1 Após preencher a ficha de matrícula, disponível na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/antt_13, o candidato deverá imprimir o comprovante de matrícula, e entregá-lo pessoalmente, no dia **14 de novembro 2013, das 8 horas às 9 horas (horário oficial de Brasília/DF)**, por ocasião do **Credenciamento**, no local de realização do Curso de Formação, apresentando documento de identidade **original** em bom estado de conservação.

2.6.3.2 O CESPE/UnB não se responsabilizará pela solicitação de matrícula via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.6.3.3 O candidato que não formalizar o pedido de efetivação de matrícula até as **16 horas (horário oficial de Brasília/DF) do dia 7 de novembro de 2013**, confirmando sua matrícula no Curso de Formação, será eliminado do certame.

2.6.3.4 Não serão aceitos requerimentos de matrícula extemporâneos, condicionais e(ou) que não atenderem a todos os requisitos do presente edital, bem como requerimentos de matrícula enviados via postal, via fax e(ou) via correio eletrônico.

2.6.3.5 Solicita-se ao candidato convocado que, por qualquer motivo, não for efetivar sua matrícula no Curso de Formação, que formalize, imediatamente, sua decisão ao CESPE/UnB por meio do fax (61) 3448 0110 ou (61) 3448 0111.

2.6.3.6 Os candidatos convocados na forma do item 1 deste edital deverão observar o disposto nos subitens 6.6.4, 6.6.5, 6.6.6, 6.6.7 e 6.7 do Edital nº 7 – ANTT, de 30 de outubro de 2013.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final no Curso de Formação e o resultado final no concurso público, para o cargo de Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres, serão publicados no *Diário Oficial da União* e divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/antt_13, na data provável de **27 de dezembro de 2013**.

JORGE LUIZ MACEDO BASTOS

Diretor-Geral, em exercício, da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT)